

ADEFIMAR

AVISO DE COTAÇÃO

A Adefimar, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa especializada no fornecimento de material higiene e limpeza. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail adefimar.setordecompras@gmail.com.

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis a cotar da data de sua publicação.

Maceió (AL), 20 de março de 2026.

Stênio da Silva Henrique
Chefe do Setor de Compras

ADEFIMAR

AVISO DE COTAÇÃO

A Adefimar, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e papeleria. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail adefimar.setordecompras@gmail.com.

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis a cotar da data de sua publicação.

Maceió (AL), 20 de março de 2026.

Stênio da Silva Henrique
Chefe do Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS); Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens de consumo diversos, conforme demandas das secretarias do município de São Miguel dos Milagres/AL. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Data e hora da sessão de disputa: 03/04/2026, às 08:00 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cp1saomigueldosmilagres@gmail.com. São Miguel dos Milagres/AL, 20 de março de 2026. Joel Batista de Lima Neto. Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através da Secretaria de Educação avisa que realizará licitação conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de Preços destinados à Aquisição de Projetos Educacionais Laboratório de Matemática multidisciplinar, direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Satuba - AL. Tipo: Menor preço - Lote Data e hora da sessão de disputa: 06/04/2026, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/ Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com. Satuba/AL, 20 de março de 2026. Thomazia Guedes Araújo de Andrade. Secretária de Educação.

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos avisa que realizará licitação conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL. Tipo: Menor preço - Item Data e hora da sessão de disputa: 08/04/2026, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/ Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com. Satuba/AL, 20 de março de 2026. Fábria Romana Ramos Telles Santos. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Cooperativa de Trabalho Educacional de Penedo - COOPEPE LTDA

A Diretora Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE PENEDO - COOPEPE LTDA, CNPJ 05.387.924/0001-06, NIRE 274.0002585-2, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam-se 23 (vinte e três) em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem no dia 30/03/2026 em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE PENEDO - COOPEPE, Parque Adail Freire Athayde, 127, Santa Luzia, Penedo -AL.

A Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação às 17 horas, com presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 18 horas, no mesmo dia e formato, com presença de metade e mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 19 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. A fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Pauta da AGO

I. Prestação de contas do órgão de administração, compreendendo o Balanço Geral do exercício de 2025, das contas de Sobras e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;

II. Destinação das sobras apuradas no exercício (ou rateio das Perdas);

III. Apresentação e Aprovação do Relatório de Gestão do Ano de 2026;

IV. Eleição do Conselho Fiscal.

V. Assuntos de Interesse Geral

Penedo/AL, 20 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente:



MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RIBEIRO
Data: 20/03/2026 11:54:30-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Maria da Conceição Santana Ribeiro
Diretora Presidente

MUNICÍPIO DE ANADIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 Tipo: Menor Preço Por Item, publicado na TRIBUNA INDEPENDENTE de 20.03.2026, página 14, ONDE-SE LÊ: Data e hora da sessão de disputa: 03/04/2026, às 09:30h (horário de Brasília). LEIA-SE: Data e hora da sessão de disputa: 06/04/2026, às 09:30h (horário de Brasília).

As demais informações permanecem inalteradas.

Anadia/AL, 20 de março de 2026

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2026 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar protetores de câmaras de ar - Data/Horário: 07 de abril de 2026, às 10:00h (horário de Brasília) - O Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), ou no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar -AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 14 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cp1@paodeacucar.al.gov.br. Comissão de Contratação.



LEILÃO DE IMÓVEL ONLINE

1º LEILÃO: 08/04/2026 - 10:00h - 2º LEILÃO: 08/04/2026 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Mello Pessoa**, CPF: 746.127.278-49, RG: MG-2.089.238, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32, levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Fração ideal de terreno de 0,0130 que equivale ao apartamento sob nº 402, do Edifício Residencial Saúde, localizado na Rua Marieta Lages, nº 150, no bairro do Farol, Maceió/AL, no 4º pavimento tipo elevado, contando com as seguintes áreas: área de Construção Equivalente: Privativa 134,91m², comum 64,02m², total 198,93m²; Área de Construção Real: Privativa 136,22m², comum 157,43m², total 293,65m², fração ideal 0,0130; com direito a 01 vaga de garagem no subsolo 02. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 00107352.0175354-53 trasladada da Matrícula nº 175354 do 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió/AL. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/95 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DADOS DO LEILÃO**: 1º Leilão: dia 08/04/2026, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 08/04/2026, às 10:00 horas. **LOCAL**: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS**: MARCELO FERREIRA MENEZES, brasileiro, administrador, nascido em 10/10/1973, C.I: 934.625 SSP/AL, CPF: 926.175.734-00 e MYRNA PAES PEREIRA, brasileira, servidora pública estadual, nascida em 19/03/1975, C.I: 954.553 SSP/AL, CPF: 019.673.994-25, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Marieta Lages, nº 150, apto nº 402, Bairro Farol, Maceió/AL, CEP: 57050-130. **CREADOR FIDUCIÁRIO**: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**: 1º Leilão: **R\$ 826.002,69 (oitocentos e vinte e seis mil, dois reais e sessenta e nove centavos)** 2º Leilão: **R\$ 413.001,34 (quatrocentos e treze mil, um real e trinta e quatro centavos)**, calculados na forma do art. 28, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE**: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.813/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram, livre e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abate do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito de desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo o favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a proleto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 08/03/2026.**

www.francoleiloes.com.br

 (31) 3360-4030

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

A DPE/AL (UASG: 457697) torna pública a NOVA DATA de realização da seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 90001/2026** - Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação de sistema de energia solar fotovoltaica com fornecimento, instalação, comissionamento e garantia - Data e Horário da sessão pública: 10 de abril de 2026 às 08:00 horas.

O edital pode ser retirado gratuitamente no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, maiores informações através do e-mail cp1@al.def.br.

Maceió/AL, 20 de março de 2026

Meliana Moreira Martin
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 - SRP - 2ª CHAMADA DO P.E 9005/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO. Abertura: 07 de abril de 2026 às 09h00m. Local: Comprasgov. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, R. Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prof. Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00h às 16:00h. E-mail: licitariolargual@gmail.com. Rio Largo/AL, 20 de março de 2026. João Victor Vanderlei dos Santos. Pregoeiro

A Elis Brasil é uma empresa comprometida com o seu papel social. Por isso, oferecemos oportunidades de trabalho para pessoas com deficiência em diversas áreas de atuação.

Estamos com vagas abertas (urgentes) para profissionais com deficiência que desejem integrar nosso quadro de colaboradores.

A inclusão de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho contribui para a humanização das relações profissionais, impactando positivamente no clima organizacional e na imagem da instituição.

Necessária apresentação do Laudo Médico.

Envie um currículo com o assunto "Inclusão Social" para rh.maceio@elis.com ou entregue seu currículo no endereço abaixo.

Elis Brasil

Rua Manoel Maia Nobre, nº 90.

Farol - Maceió - AL, Brasil / CEP: 57.050-120

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS - COOPAIBA

CNPJ: 07.824.798/0001-35 NIRE: 27400017469

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e em conformidade com o seu Art. 5.764, de 16 de dezembro de 1971, convoca os senhores cooperados em pleno gozo de seus direitos estatutários para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de março de 2026, no endereço da sede da cooperativa, situada à RODOVIA DALMO MOREIRA SANTANA KM 02 AL 101 SUL e via TEAMS no link: <https://teams.microsoft.com/meet/215769351841997?w=WuDnFAsL6lqwYgb85P>, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA: 1ª convocação: às 08h00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados;

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Relatório de Gestão.

b) Balanço Geral.

c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade.

d) Parecer do Conselho Fiscal.

e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios.

III - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso.

IV - Quando previsto, a fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

V - Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no Artigo 39º deste Estatuto. A Assembleia Geral Ordinária será instalada em conformidade com o disposto no Estatuto Social da COOPAIBA, obedecendo aos seguintes quóruns e horários:

2ª convocação: às 09h00, com a presença de metade mais um dos cooperados;

3ª convocação: às 10h00 com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, conforme o disposto no artigo 29 da Lei nº 5.764/71.

Importante: as deliberações tomadas em Assembleia vincularão todos os cooperados, ainda que ausentes ou discordantes.

Piaçabuçu/AL, 20 de Março de 2026.

Digitally signed by ANTONINO
ANTONIO CARDOZO DE CARVALHO
CARVALHO064114119440
Date: 2026.03.20 15:21:09 -03'00'

Antonino Cardozo de Carvalho
064.141.194-40
Presidente do Conselho de Administração

O NOSSO PRINCIPAL COMPROMISSO É TE DEIXAR SEMPRE BEM INFORMADO.



TRIBUNA HOJE.com

SIGA O NOSSO PORTAL NO  @TRIBUNAHOJE